



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

**C M C D**

Processo nº \_\_\_\_\_

Folha nº \_\_\_\_\_

Memorando nº 014/2023

Em, 08 de março de 2023

À Senhora Marli de Medeiros Dantas  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhora Presidente

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, realizará nos dias 17 e 23 de março do corrente ano, sessões para entrega de medalhas de Honra ao Mérito, aos ilustres filhos de nossa cidade o Musico Felinto Lúcio Dantas e a ex primeira dama Maria Desidéria de Medeiros (D. Desinha)

Ressalta-se por oportuno que os homenageados, são filhos de nossa cidade e estes por sua vez prestaram serviços relevantes a cultura e ao desenvolvimento de nossa cidade, quando o musico Felinto Lúcio Dantas, deixou raízes na música de nossa cidade a qual é reconhecida além das fronteira do nosso Município, do nos Estado e da nossa Nação.

Quanto a senhora Maria Desidéria de Medeiros (D. Dezinha, não podemos deixar de ressaltar os serviços prestados a nossa população, não só como primeira dama, mais pelos serviços prestados com amor e dedicação quando esta esteve a frente da Associação de Idosos, a qual prestava serviços voluntários em apoio aos idosos do nosso município, o que muito colaborou para as políticas publicas desenvolvidas em nossa cidade, em especial em apoio aos mais necessitados.

Nesse interim, vimos a presença de Vossa Excelência, solicitar a aquisição de medalhas de honra ao mérito, cuja descrição encontra-se no termo de referência anexo, para que estas possam serem entregues homenageando os ilustres filhos de nossa terra, que colaboraram para o desenvolvimento de nossa terra natal.

Impere ressaltar que a legislação pátria, estabelece que as contratação com ente públicos, devem sempre serem através de procedimento licitatório, o que na ocasião sugerimos que seja realizado pesquisa de preços e em seguida seja realizado o procedimento licitatório enquadrado na legislação pátria.

*Airley Seleide Dantas*

Airley Seleide Dantas

Diretora Geral Administrativa

Portaria nº001/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**  
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

**CMCD**

Processo nº \_\_\_\_\_

Folha nº \_\_\_\_\_

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1) - OBJETO:

Aquisição de Medalha de Honra ao Mérito, acompanhado de estojo de veludo, em Acrílico ouro espelhado de 2mm e Acrílico cristal transparente de 2mm, em formato de cruz 60 por 60MM conforme modelo, e conterà, no anverso, o rosto do(a) homenageado(a) e, no reverso, o brasão do Município de Carnaúba dos Dantas. Terá como suporte uma fita de gorgorão de seda em duas cores.

Item	Descrição	Quant	Unid
01	Medalha de Honra ao Mérito, em homenagem ao <b>Musico Felinto Lúcio Dantas</b> , conforme modelo, acompanhado de estojo de veludo, sendo a medalha em Acrílico ouro espelhado de 2mm e Acrílico cristal transparente de 2mm, em formato de cruz 60 por 60MM conforme modelo, e conterà, no anverso, o rosto do homenageado e, no reverso, o Brasão do Município de Carnaúba dos Dantas. Terá como suporte uma fita de gorgorão de seda em duas cores	35	Und.
02	Medalha de Honra ao Mérito, em homenagem a senhora <b>Maria Desidéria de Medeiros (D. Dezinha)</b> , conforme modelo, acompanhado de estojo de veludo, sendo a medalha em Acrílico ouro espelhado de 2mm e Acrílico cristal transparente de 2mm, em formato de cruz 60 por 60MM conforme modelo, e conterà, no anverso, o rosto do homenageado e, no reverso, o Brasão do Município de Carnaúba dos Dantas. Terá como suporte uma fita de gorgorão de seda em duas cores	20	Und.

### 2) JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Trata-se de solicitação de aquisição de medalhas de honra ao mérito para homenagens a serem entregues em sessões solenes, sendo homenageado inicialmente no mês de março o Musico Felinto Lúcio Dantas, e em data a ser posteriormente a ser marcada a senhora Maria Desidéria de Medeiros (D. Dezinha) sendo eventos oficiais organizados pela Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, e nos termos da legislação municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**  
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

**CMCD**

Processo nº \_\_\_\_\_

Folha nº \_\_\_\_\_

### 3. LOCAL DE ENTREGA

3.1 - Os objetos da contratação deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal.

### 4. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

4.1 - O contrato será formalizado, com validade de 03 (três) meses.

### 5. GARANTIA CONTRATUAL

5.1 - Não se aplica.

### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.2 - Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal e/ou Fatura, fornecida pela CONTRATADA;

6.3 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

6.4 - Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### 70. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o produto na forma especificada neste termo de referencia;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas na Lei Licitação;
- d) Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- f) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

CMCD

Processo nº \_\_\_\_\_

Folha nº \_\_\_\_\_

- g) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação fiscal;
- j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- k) Não permitir a utilização os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- l) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

### 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - Os recursos para o custeio da presente aquisição serão consignados no orçamento da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN;

### 9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 - As notas fiscais deverão ser emitidas em nome de câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. CNPJ/MF sob n.º 12.981.767/00028, com endereço a Rua Juvenal Lamartine, \_\_\_\_, Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

9.2 - A Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, o Nº da Ordem de Compra e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas;

9.3 - A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz;

9.4 - A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de: Prova de regularidade de débito relativa à Seguridade Social (INSS e Federal CND Conjunta) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

### 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

CMCD

Processo nº \_\_\_\_\_

Folha nº \_\_\_\_\_

10.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

10.2 - Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.3 - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.4 - Fraudar na execução do contrato;

10.5 - Comportar-se de modo inidôneo;

10.6 - Cometer fraude fiscal;

10.7 - Não mantiver a proposta.

10.8 - A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.8.1 - Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

10.8.2 - Multa moratória de 05 % (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

10.8.3 - Multa compensatória de 30 % (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.8.4 - Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

## 11. DO RESPONSÁVEL PELO PRESENTE TERMO DE REFERENCIA

11.1 – O presente termo de referência foi elaborado pela servidora abaixo identifica.

Carnaúba dos Dantas/RN, 08 de março de 2023

*Airley Seleide Dantas*

Airley Seleide Dantas  
Diretora Geral Administrativa  
Portaria nº001/2023



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

CMCD

Processo nº \_\_\_\_\_

Folha nº \_\_\_\_\_

### MODELO DA MEDALHA

Obs:

- 1 - A fita deverá ter as cores de azul e amarelo
- 2 - A numeração deverá ser em números romanos
- 3 - No anverso do rosto do homenageado
- 4 - No reverso o Brasão do Município.



60 X 60MM



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**  
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

**CMCD**

Processo nº \_\_\_\_\_

Folha nº \_\_\_\_\_

### MODELO DO ESTOJO



	<b>Cidade:</b> <b>Endereço:</b> <b>CNPJ:</b> <b>E-mail:</b> <b>Telefone:</b>
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	

**PROPOSTA DE PREÇO**

**AQUISIÇÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO, ACOMPANHADO DE ESTOJO DE VELUDO, EM ACRÍLICO OURO ESPELHADO DE 2MM E ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE DE 2MM, EM FORMATO DE CRUZ 60 POR 60MM CONFORME MODELO, E CONTERÁ, NO ANVERSO, O ROSTO DO(A) HOMENAGEADO(A) E, NO REVERSO, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN. TERÁ COMO SUPORTE UMA FITA DE GORGORÃO DE SEDA EM DUAS CORES.**

Código	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Total
1596	MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO, EM HOMENAGEM AO MÚSICO FELINTO LÚCIO DANTAS, CONFORME MODELO. ACOMPANHADO DE ESTOJO DE VELUDO, SENDO A MEDALHA EM ACRÍLICO OURO ESPELHADO DE 2MM E ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE DE 2MM, EM FORMATO DE CRUZ 60 POR 60MM CONFORME MODELO, E CONTERÁ, NO ANVERSO, O ROSTO DO HOMENAGEADO E, NO REVERSO, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS. TERÁ COMO SUPORTE UMA FITA DE GORGORÃO DE SEDA EM DUAS CORES.	un	35,00			
1597	MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO, EM HOMENAGEM A SENHORA MARIA DESIDÉRIA DE MEDEIROS (D. DEZINHA), CONFORME MODELO. ACOMPANHADO DE ESTOJO DE VELUDO, SENDO A MEDALHA EM ACRÍLICO OURO ESPELHADO DE 2MM E ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE DE 2MM, EM FORMATO DE CRUZ 60 POR 60MM CONFORME MODELO, E CONTERÁ, NO ANVERSO, O ROSTO DO HOMENAGEADO E, NO REVERSO, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS. TERÁ COMO SUPORTE UMA FITA DE GORGORÃO DE SEDA EM DUAS CORES.	un	20,00			

\*Declaro para os fins que se fizerem necessários que os preços acima apresentados são propostas de preços ofertada por essa referida empresa.

1. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
2. No(s) preço(s) acima ofertado(s), estão incluso todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. A conta bancária da licitante é no Banco \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_.

Carnaúba dos Dantas/RN, \_\_\_\_\_ de Março de 2023.

\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa  
CPF: \_\_\_\_\_





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**  
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



## DESPACHO

Da Presidente da Câmara Municipal ao responsável pela elaboração do orçamento no setor de compras da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Verificada a existência do termo de referência que tem por objeto contratação de empresa com a aquisição de Medalha de Honra ao Mérito, acompanhado de estojo de veludo, conforme descrito no termo de referência, encaminho o presente despacho para o responsável do setor de compras para elaboração do orçamento para a despesa solicitada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 08 de março de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**  
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

CMCD  
PROCESSO  
Nº011/2023  
Fls: \_\_\_\_\_

## DESPACHO

Do setor de compras

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

De acordo com o despacho da Vossa Senhoria para elaboração do orçamento para contratação de empresa com a aquisição de Medalha de Honra ao Mérito, acompanhado de estojo de veludo, conforme descrito no termo de referencia foi realizado por este setor as solicitações de propostas de preços nas empresas: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA, CNPJ sob o nº 11.886.311/0001-60, J F NASCIMENTO , CNPJ sob o nº 28.573.192/0001-07 e M C FELIPE CAMPOS - ME, CNPJ sob o nº 01.070.693/0001-51 conforme Mapa de Apuração em anexo segue o resultado da empresa que ofereceu o menor preço.

Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de março de 2023.

*Edilma de Medeiros Dantas*

Edilma de Medeiros Dantas  
Setor de Compras



Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas &lt;camaracarnauba@gmail.com&gt;

## Solicitação de Proposta

2 mensagens

Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas &lt;camaracarnauba@gmail.com&gt;

9 de março de 2023 às 12:23

Para: "mf.comercio@hotmail.com" &lt;mf.comercio@hotmail.com&gt;, ac-sport@hotmail.com

Bom dia,

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN realizará dispensa de licitação conforme em anexo. Dessa forma solicito proposta de preço, dos produtos descritos em anexo abaixo, além de comunicar que o resultado sairá no Portal da Transparência da Câmara Municipal, como também entraremos em contato se sua empresa ofertar o menor preço Critério de julgamento, menor preço por item.

**Observação: Lembrar de preencher os dados da empresa, dados bancários, data do preenchimento da proposta, assinatura de punho, cpf e retornar em PDF. Lembrar de olhar o termo de referência, os prazos e condições.**

Atenciosamente,

Edilma Dantas

Telefone e Whatsapp (084) 3479-2304

--



### 2 anexos

**PROPOSTA MEDALHAS.docx**

17K

**TERMO DE REFERÊNCIA MEDALHAS.docx**

128K

Maria Fátima &lt;mf.comercio@hotmail.com&gt;

14 de março de 2023 às 08:48

Para: Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas &lt;camaracarnauba@gmail.com&gt;

Bom dia! Segue cotação conforme solicitado, favor acusar recebimento.

**De:** Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 9 de março de 2023 13:23**Para:** mf.comercio@hotmail.com <mf.comercio@hotmail.com>; ac-sport@hotmail.com <ac-sport@hotmail.com>**Assunto:** Solicitação de Proposta

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**COTAÇÃO CARNAUBA DOS DANTAS 10.03.23 2 ITENS.pdf**

178K



Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas &lt;camaracarnauba@gmail.com&gt;

## proposta de preços

2 mensagens

Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>  
Para: "jfnascimento626@gmail.com" <jfnascimento626@gmail.com>

14 de março de 2023 às 17:03

--

Bom dia,

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN realizará dispensa de licitação conforme em anexo. Dessa forma solicito proposta de preço, dos produtos descritos em anexo abaixo, além de comunicar que o resultado sairá no Portal da Transparência da Câmara Municipal, como também entraremos em contato se sua empresa ofertar o menor preço Critério de julgamento, menor preço por item.

**Observação: Lembrar de preencher os dados da empresa, dados bancários, data do preenchimento da proposta, assinatura de punho, cpf e retornar em PDF. Lembrar de olhar o termo de referência, os prazos e condições.**

Atenciosamente,  
Edilma Dantas  
Telefone e Whatsapp (084) 3479-2304

### 2 anexos

 PROPOSTA MEDALHAS.docx  
17K

 TERMO DE REFERÊNCIA MEDALHAS.docx  
128K

JF NASCIMENTO <jfnascimento626@gmail.com>  
Para: Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>

15 de março de 2023 às 09:18

Bom dia,

Conforme solicitado segue em anexo nossa proposta,

Atenciosamente: Jonata felipe silva nascimento  
Diretor executivo  
Contato: (84)986399970

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 PROPOSTA MEDALHA CARNAÚBA DOS DANTAS.pdf  
218K



Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas &lt;camaracarnauba@gmail.com&gt;

## Solicitação de Proposta

2 mensagens

Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>  
Para: mcfelipecampos@gmail.com

14 de março de 2023 às 09:18

Bom dia,

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN realizará dispensa de licitação conforme em anexo. Dessa forma solicito proposta de preço, dos produtos descritos em anexo abaixo, além de comunicar que o resultado sairá no Portal da Transparência da Câmara Municipal, como também entraremos em contato se sua empresa ofertar o menor preço Critério de julgamento, menor preço por item.

**Observação: Lembrar de preencher os dados da empresa, dados bancários, data do preenchimento da proposta, assinatura de punho, cpf e retornar em PDF. Lembrar de olhar o termo de referência, os prazos e condições.**

Atenciosamente,  
Edilma Dantas  
Telefone e Whatsapp (084) 3479-2304



### 2 anexos

 PROPOSTA MEDALHAS.docx  
17K

 TERMO DE REFERÊNCIA MEDALHAS.docx  
128K

FRANCISCO JUNIOR Campos <mcfelipecampos@gmail.com>  
Para: Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>

14 de março de 2023 às 09:37

Bom dia  
Segue proposta de preços conforme solicitado  
Atenciosamente  
Junior  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

jr.

 PROPOSTA CAMARA CARNAUBA DOS DANTAS.pdf  
204K



## MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA - ME

RUA DOS COLIBRIS N° 33 - CONJ. ALAMEDA POTIGUAR - BAIRRO AMARANTE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEP: 59290-000  
TEL: (84) 3214-4489 / E-mail: mf.comercio@hotmail.com  
CNPJ: 11.886.312/0001-60 / INSC: EST.: 20.230.535-0

### COTAÇÃO CARNAUBA DOS DANTAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Medalha de Honra ao Mérito, em homenagem ao Musico Felinto Lúcio Dantas, conforme modelo, acompanhado de estojo de veludo, sendo a medalha em Acrílico ouro espelhado de 2mm e Acrílico cristal transparente de 2mm, em formato de cruz 60 por 60MM conforme modelo, e conterá, no anverso, o rosto do homenageado e, no reverso, o Brasão do Município de Carnaúba dos Dantas. Terá como suporte uma fita de gorgorão de seda em duas cores.	UND	35	R\$ 92,00	R\$ 3.220,00
2	Medalha de Honra ao Mérito, em homenagem a senhora Maria Desidéria de Medeiros (D. Dezinha), conforme modelo, acompanhado de estojo de veludo, sendo a medalha em Acrílico ouro espelhado de 2mm e Acrílico cristal transparente de 2mm, em formato de cruz 60 por 60MM conforme modelo, e conterá, no anverso, o rosto do homenageado e, no reverso, o Brasão do Município de Carnaúba dos Dantas. Terá como suporte uma fita de gorgorão de seda em duas cores.	UND	20	R\$ 92,00	R\$ 1.840,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 5.060,00</b>


Forma de Pagamento:

Dados Bancarios: Banco do Brasil Agencia: 2623-9 Conta Corrente: 37.430-X - MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA ME

Validade: 60 (sessenta) dias.

Entrega: Á COMBINAR

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de março de 2023

  
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA  
DIRETORA COMERCIAL

RG.1.085.628



# MCF - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

M.C. FELIPE CAMPOS - ME

Rua da Toada, nº 1010-A - Nova Natal - Potengi - CEP 59138-370 - Natal/RN

Fone: (84) 3661-1830 - CNPJ 01.070.693/0001-51 - Insc. Est. 20.074.687-1

e-mail: mcfelipecampos@gmail.com

À

CAMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

## PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANTIDADE	V UNITARIO	V TOTAL
1	Medalha de Honra ao Mérito, em homenagem ao Musico Felinto Lúcio Dantas, conforme modelo, acompanhado de estojo de veludo, sendo a medalha em Acrílico ouro espelhado de 2mm e Acrílico cristal transparente de 2mm, em formato de cruz 60 por 60MM conforme modelo, e conterà, no anverso, o rosto do homenageado e, no reverso, o Brasão do Município de Carnaúba dos Dantas. Terá como suporte uma fita de gorgorão de seda em duas cores.	Unid	35	R\$ 120,00	R\$ 4.200,00
2	Medalha de Honra ao Mérito, em homenagem a senhora Maria Desidéria de Medeiros (D. Dezinha), conforme modelo, acompanhado de estojo de veludo, sendo a medalha em Acrílico ouro espelhado de 2mm e Acrílico cristal transparente de 2mm, em formato de cruz 60 por 60MM conforme modelo, e conterà, no anverso, o rosto do homenageado e, no reverso, o Brasão do Município de Carnaúba dos Dantas. Terá como suporte uma fita de gorgorão de seda em duas cores.	Unid	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
TOTAL					R\$ 6.600,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

IMPOSTOS E FRETE: INCLUSOS

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO NORDESTE Nº 004

AGÊNCIA Nº 0266-6 C/C Nº 988-3.

Natal/RN, 14 de Março de 2023.

M.C. FELIPE CAMPOS-ME

*Maria Cristina Felipe Campos*

Maria Cristina Felipe Campos

Proprietária

CPF.019.216.687-50



**NASCIMENTO**  
**PROPOSTA DE FINANCEIRA**

DESTINO:	<b>Município de Carnaúba dos Dantas/RN.</b>
----------	---

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	V. UNIT	V. TOTAL
01	MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO, EM HOMENAGEM AO MUSICO FELINTO LÚCIO DANTAS, CONFORME MODELO, ACOMPANHADO DE ESTOJO DE VELUDO, SENDO A MEDALHA EM ACRÍLICO OURO ESPELHADO DE 2MM E ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE DE 2MM, EM FORMATO DE CRUZ 60 POR 60MM CONFORME MODELO, E CONTERÁ, NO ANVERSO, O ROSTO DO HOMENAGEADO E, NO REVERSO, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS. TERÁ COMO SUPORTE UMA FITA DE GORGORÃO DE SEDA EM DUAS CORES.	Und	35	R\$ 139,00	R\$ 4.865,00
02	MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO, EM HOMENAGEM A SENHORA MARIA DESIDÉRIA DE MEDEIROS (D. DEZINHA), CONFORME MODELO, ACOMPANHADO DE ESTOJO DE VELUDO, SENDO A MEDALHA EM ACRÍLICO OURO ESPELHADO DE 2MM E ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE DE 2MM, EM FORMATO DE CRUZ 60 POR 60MM CONFORME MODELO, E CONTERÁ, NO ANVERSO, O ROSTO DO HOMENAGEADO E, NO REVERSO, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS. TERÁ COMO SUPORTE UMA FITA DE GORGORÃO DE SEDA EM DUAS CORES.	Und	20	R\$ 139,00	R\$ 2.780,00

VALOR TOTAL:	proposta R\$: 7.645,00 (“SETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS.”)
--------------	--

**CONDIÇÕES**

NOSSA PROPOSTA JÁ INCLUI TODOS OS GASTOS COMPLEMENTARES;  
VALIDADE É DE 60 DIAS;  
FORMA DE PAGAMENTO POR TRANSFÊNCIA BANCÁRIA NO BANCO DO NORDESTE;  
FATURAMENTO APÓS EMPENHO.

SÃO JOSÉ DO MIPIBU-RN, 15 DE MARÇO DE 2023

*Jonata Felipe Silva Nascimento*  
JONATA FELIPE SILVA NASCIMENTO  
DIRETOR

JONATA F. SILVA NASCIMENTO  
CNPJ: 29.573.192/0001-07  
Jonata Felipe Silva Nascimento  
CPF: 705.950.084-26

**JF NASCIMENTO**

RUA: MARIA DA GLORIA TOSCANO DE ARAÚJO, 785, TABORDA, CEP: 59.162-000 SÃO JOSÉ DO MIPIBU.  
CNPJ: 29.573.192.0001/07 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 204869927

CONTATO: (084) 3015-5232 / 98639-9970 ✉ jfnascimento626@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN**

CNPJ 12.981.767/0001-28

Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN  
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com  
[www.carnaubadosdantas.rn.leg.br](http://www.carnaubadosdantas.rn.leg.br)**MAPA DE APURAÇÃO E RESULTADO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2023****Modalidade:** Licitação dispensável**Número/Ano:** 10/2023**Modo de disputa:** Fechado**Data de abertura:** 08/03/2023**Tipo de avaliação:** Por item**Critério de avaliação:** Menor preço**Registro de preço:** Não**Condição de pagamento:** TRANSFERENCIA  
BANCARIA**Credenciamento:** Não**Chamamento:** Não**Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO, ACOMPANHADO DE ESTOJO DE VELUDO, EM ACRÍLICO OURO ESPELHADO DE 2MM E ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE DE 2MM, EM FORMATO DE CRUZ 60 POR 60MM CONFORME MODELO, E CONTERÁ, NO ANVERSO, O ROSTO DO(A) HOMENAGEADO(A) E, NO REVERSO, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS. TERÁ COMO SUPORTE UMA FITA DE GORGORÃO DE SEDA EM DUAS CORES.**1. Dados gerais**

<b>Credenciamento dos representantes</b>	01/01/0001
<b>Abertura da proposta financeira</b>	08/03/2023
<b>Sessão pública de lances</b>	Não se aplica
<b>Julgamento do certame</b>	27/03/2023

**2. Das empresas licitantes**

A(s) empresa(s) abaixo listada(s) apresenta(apresentam) proposta(s) comercial(ciais) nos termos exigido no Edital.

<b>Licitante</b>	<b>CNPJ</b>
M C FELIPE CAMPOS	01.070.693/0001-51
JONATA F SILVA NASCIMENTO	29.573.192/0001-07
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	11.886.312/0001-60

**3. Dos representantes credenciados**

O(s) representante(s) listado(s) abaixo foi(foram) credenciado(s) conforme por apresentar a documentação de credenciamento exigido no Edital.

<b>Representante</b>	<b>CNPJ</b>
MARIA CRISTINA FELIPE CAMPOS	019.216.687-50
JONATA FELIPE SILVA NASCIMENO	705.950.064-26
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	652.681.724-68

*Emenda*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN**

CNPJ 12.981.767/0001-28

Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN  
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com  
[www.carnaubadosdantas.rn.leg.br](http://www.carnaubadosdantas.rn.leg.br)**4. Do(s) preço(s) do(s) vencedor(es)**

Após sessão pública de lances foram os seguintes preços apresentados:

**MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA - Não Exclusivo****Valor Total:****R\$ 5.060,00**

Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO, EM HOMENAGEM A SENHORA MARIA DESIDÉRIA DE MEDEIROS (D. DEZINHA), CONFORME MODELO, ACOMPANHADO DE ESTOJO DE VELUDO, SENDO A MEDALHA EM ACRÍLICO OURO ESPELHADO DE 2MM E ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE DE 2MM, EM FORMATO DE CRUZ 60 POR 60MM CONFORME MODELO, E CONTERÁ, NO ANVERSO, O ROSTO DO HOMENAGEADO E, NO REVERSO, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS. TERÁ COMO SUPORTE UMA FITA DE GORGORÃO DE SEDA EM DUAS CORES.	un	20,0000	R\$ 92,00	R\$ 1.840,00
MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO, EM HOMENAGEM AO MUSICO FELINTO LÚCIO DANTAS, CONFORME MODELO, ACOMPANHADO DE ESTOJO DE VELUDO, SENDO A MEDALHA EM ACRÍLICO OURO ESPELHADO DE 2MM E ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE DE 2MM, EM FORMATO DE CRUZ 60 POR 60MM CONFORME MODELO, E CONTERÁ, NO ANVERSO, O ROSTO DO HOMENAGEADO E, NO REVERSO, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS. TERÁ COMO SUPORTE UMA FITA DE GORGORÃO DE SEDA EM DUAS CORES.	un	35,0000	R\$ 92,00	R\$ 3.220,00

**5. Do certame**

Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo

**6. Da habilitação das empresas vencedoras**

O(s) licitante(s) a seguir foi(foram) HABILITADO(S) por apresentar a documentação de habilitação exigida no Edital, e, por consequência, teve sua(s) proposta(s) e lances classificados:

Licitante	CNPJ/CPF
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	11.886.312/0001-60

**7. Da Desabilitação das empresas**

O(s) licitante(s) a seguir foi(foram) DESABILITADO(S) por não apresentar a documentação de habilitação exigida no Edital, e, por consequência, teve sua(s) proposta(s) e lances desclassificados:

*Encarator*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN****CNPJ 12.981.767/0001-28**Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN  
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: [camaracarnauba@gmail.com](mailto:camaracarnauba@gmail.com)  
[www.carnaubadosdantas.rn.leg.br](http://www.carnaubadosdantas.rn.leg.br)

Licitante	CNPJ/CPF
Não houve licitantes desabilitados.	

**8. Das considerações gerais**

Valor total máximo estimado (R\$):	
Valor total após disputa (R\$):	R\$ 5.060,00
Percentual de economia (%):	

**9. Das empresas vencedoras**

O(s) licitante(s) a seguir foi(foram) declarados VENCEDOR(ES) nos termos exigidos no Edital:

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	11.886.312/0001-60	R\$ 5.060,00

Encaminha para autoridade superior adjudicar o objeto/item ao respectivo vencedor deste certame acima indicados, com base nas informações constantes nesse Processo Administrativo.

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de , propostas e documentos dos participantes.

CARNAÚBA DOS DANTAS,  
15/03/2023 08:34:00Edilma de Medeiros DantasEdilma de Medeiros Dantas  
Setor de Compras



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
11.886.312/0001-60  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
30/04/2010

NOME EMPRESARIAL

MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

MF COMERCIO E SERVICOS

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos  
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos  
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação  
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório  
82.19-9-01 - Fotocópias  
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos  
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho  
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R DOS COLIBRIS

NÚMERO

33

COMPLEMENTO

\*\*\*\*\*

CEP

59.296-545

BAIRRO/DISTRITO

CONJUNTO ALAMEDA POTIGUAR

MUNICÍPIO

SAO GONCALO DO AMARANTE

UF

RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO

MF.COMERCIO@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(84) 3214-4489/ (84) 8750-4489

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

30/04/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2023 às 12:28:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA**  
**CNPJ: 11.886.312/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:46:54 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: **A041.56CC.1813.1FD6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.886.312/0001-60

Certidão nº: 11409505/2023

Expedição: 17/03/2023, às 12:34:02

Validade: 13/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.886.312/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.886.312/0001-60  
**Razão Social:** MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA  
**Endereço:** RUA DOS COLIBRIS 16 / CJ ALAMEDA POTIGUAR / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/03/2023 a 01/04/2023

**Certificação Número:** 2023030301170202868675

Informação obtida em 17/03/2023 12:31:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Secretaria de Estado da Tributação**  
**Procuradoria Geral do Estado**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7823581**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA**  
CNPJ: **11.886.312/0001-60** Inscrição Estadual: **20.230.535-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **24/03/2023** às **09:34:36** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.107.97.176**.

Validade até **21/07/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante**  
**Secretaria Municipal de Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos**  
**para com a Fazenda Municipal Nº 079.612**

<b>Contribuinte:</b>	
MARIA DE FATIMA ARAÚJO SILVA - ME	
<b>C.N.P.J.:</b>	<b>Inscrição no CMC:</b>
11.886.312/0001-60	002.968-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

**Emitida em 17 de MARÇO de 2023, 12:42:16 horas**

**Certidão Válida por 30 dias**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br/> , pelo agente recebedor**

**Código de Validação: GBEU88480**

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 079.612**  
**Secretaria Municipal de Tributação**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	11.886.312/0001-60
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.070.693/0001-51</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/03/1996</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>M C FELIPE CAMPOS</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R DA TOADA</b>	NÚMERO <b>1010 A</b>	COMPLEMENTO <b>CJ NOVA NATAL</b>
---------------------------------	-------------------------	-------------------------------------

CEP <b>59.138-370</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>POTENGI</b>	MUNICÍPIO <b>NATAL</b>	UF <b>RN</b>
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MCFELIPECAMPOS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 3661-1830/ (84) 9985-4382</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2023** às **12:32:41** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
01.070.693/0001-51  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
01/03/1996

NOME EMPRESARIAL  
M C FELIPE CAMPOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
M C F COMERCIO E REPRESENTACOES

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente  
14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida  
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação  
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação  
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório  
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos  
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos  
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas  
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras  
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R DA TOADA

NÚMERO  
1010 A

COMPLEMENTO  
CJ NOVA NATAL

CEP  
59.138-370

BAIRRO/DISTRITO  
POTENGI

MUNICÍPIO  
NATAL

UF  
RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
MCFELIPECAMPOS@GMAIL.COM

TELEFONE  
(84) 3661-1830/ (84) 9985-4382

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2023 às 12:32:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**01.070.693/0001-51**  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
**01/03/1996**

NOME EMPRESARIAL  
**M C FELIPE CAMPOS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria  
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos  
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho  
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros  
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados  
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO  
**R DA TOADA**

NÚMERO  
**1010 A**

COMPLEMENTO  
**CJ NOVA NATAL**

CEP  
**59.138-370**

BAIRRO/DISTRITO  
**POTENGI**

MUNICÍPIO  
**NATAL**

UF  
**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**MCFELIPECAMPOS@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(84) 3661-1830/ (84) 9985-4382**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2023** às **12:32:41** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	01.070.693/0001-51
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	M C FELIPE CAMPOS
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
29.573.192/0001-07  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
30/01/2018

NOME EMPRESARIAL  
JONATA F SILVA NASCIMENTO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
49.24-8-00 - Transporte escolar  
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal  
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
73.11-4-00 - Agências de publicidade  
74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem  
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários  
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas  
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais  
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios  
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R MARIA DA GLORIA TOSCANO DE ARAUJO

NÚMERO  
785

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
59.162-000

BAIRRO/DISTRITO  
TABORDA

MUNICÍPIO  
SAO JOSE DE MIPIBU

UF  
RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
JFNASCIMENTO626@GMAIL.COM

TELEFONE  
(84) 8639-9970

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
30/01/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2023 às 12:29:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
29.573.192/0001-07  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
30/01/2018

NOME EMPRESARIAL

JONATA F SILVA NASCIMENTO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária  
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
82.19-9-01 - Fotocópias  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares  
85.91-1-00 - Ensino de esportes  
85.99-6-03 - Treinamento em informática  
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente  
90.01-9-02 - Produção musical  
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação  
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas  
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico  
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R MARIA DA GLORIA TOSCANO DE ARAUJO

NÚMERO

785

COMPLEMENTO

\*\*\*\*\*

CEP

59.162-000

BAIRRO/DISTRITO

TABORDA

MUNICÍPIO

SAO JOSE DE MIPIBU

UF

RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO

JFNASCIMENTO626@GMAIL.COM

TELEFONE

(84) 8639-9970

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

30/01/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2023 às 12:29:49 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.573.192/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JONATA F SILVA NASCIMENTO
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JF NASCIMENTO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R MARIA DA GLORIA TOSCANO DE ARAUJO	NÚMERO 785	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 59.162-000	BAIRRO/DISTRITO TABORDA	MUNICÍPIO SAO JOSE DE MIPIBU	UF RN
-------------------	----------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JFNASCIMENTO626@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 8639-9970
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

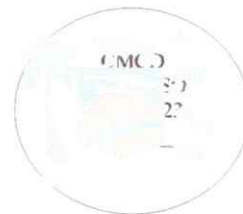
<b>CNPJ:</b>	29.573.192/0001-07
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	JONATA F SILVA NASCIMENTO
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



### DESPACHO

Ao Senhor,

Israel Carlos Dantas Moura

Contador da Câmara Municipal

Carnaúba dos Dantas/RN

De acordo com o orçamento elaborado pelo responsável do setor de compras, solicito, através deste despacho, a verificação de saldo e dotação orçamentária conforme valor especificado no orçamento acostado aos autos do processo.

Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de março de 2023.

---

Marli de Medeiros Dantas  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

**DESPACHO**

A Senhora,  
Marli de Medeiros  
Vereador Presidente  
Carnaúba dos Dantas/RN

**Assunto:** Verificação da existência dos recursos orçamentários – AQUISIÇÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO, ACOMPANHADO DE ESTOJO DE VELUDO, EM ACRÍLICO OURO ESPELHADO DE 2MM E ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE DE 2MM, EM FORMATO DE CRUZ 60 POR 60MM CONFORME MODELO, E CONTERÁ, NO ANVERSO, O ROSTO DO(A) HOMENAGEADO(A) E, NO REVERSO, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS. TERÁ COMO SUPORTE UMA FITA DE GORGORÃO DE SEDA EM DUAS CORES.

Senhora Presidente,

1 – Atendendo a solicitação de Verificação da existência dos recursos orçamentários – VERIFICAÇÃO DE SALDO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE SE DISPONHA A PRODUZIR MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO, ACOMPANHADO DE ESTOJO DE VELUDO, EM ACRÍLICO OURO ESPELHADO DE 2MM E ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE DE 2MM, EM FORMATO DE CRUZ 60 POR 60MM CONFORME MODELO, E CONTERÁ, NO ANVERSO, O ROSTO DO(A) HOMENAGEADO(A) E, NO REVERSO, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS. TERÁ COMO SUPORTE UMA FITA DE GORGORÃO DE SEDA EM DUAS CORES..

2 – Em consonância com a Resolução 004/2013 e Resolução 010/2014, ambos oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, expeço o presente despacho, dando ciência e me posicionando quando da solicitação feita pela Administração desta Augusta Casa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**  
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

3 – O processo decorrente da análise procedida revela o embasamento da despesa solicitada, tendo previsão legal na Lei Orçamentária vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

0.1.000.00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

De acordo com a solicitação da presidência da comissão de licitação requerendo informação de dotação orçamentária, exponho, através deste despacho que **existe dotação orçamentária que favorece a solicitação no valor referenciado de R\$ 5.060,00** garantindo-se ao presidente o gozo da despesa ora solicitada dentro do espaço de amplitude a que se referem os preceitos da prestação de serviços supramencionada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de Março de 2023.

ISRAEL CARLOS  
DANTAS  
MOURA:08430574409

Assinado de forma digital por  
ISRAEL CARLOS DANTAS  
MOURA:08430574409  
Dados: 2023.04.03 09:19:56  
-03'00'

Israel Carlos Dantas Moura

*Contador*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**  
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

CMCD  
PROCESSO  
Nº 012/2023

Fls: \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Em atenção ao artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF, na condição de ordenador da despesa objeto do presente processo, DECLARO, que a mesma tem adequação orçamentária e financeira, com o Plano Plurianual Anual – PPA, em compatibilidade com na Lei de Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2023.

Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de março de 2023.

---

MARLI DE MEDEIROS DANTAS  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

**CMCD**

Processo nº \_\_\_\_\_

Folha nº \_\_\_\_\_

**MINUTA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_/2023**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, Inciso II, Art. 24. É dispensada a Licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto e que possa ser realizado de uma só vez;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação para 55 (cinquenta e cinco medalhas de honra ao mérito com fone especificações descritas no termo de referencia,

CONSIDERANDO que foram solicitadas propostas de preços nas empresas: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA, CNPJ sob o nº 11.886.311/0001-60, J F NASCIMENTO , CNPJ sob o nº 28.573.192/0001-07 e M C FELIPE CAMPOS - ME, CNPJ sob o nº 01.070.693/0001-51

CONSIDERANDO que se faz necessária contratação de empresa que se disponha a prestar o serviço acima mencionados e a empresa: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA, CNPJ sob o nº 11.886.311/0001-60,, é a que oferece o menor preço de acordo com o orçamento.

CONSIDERANDO que a empresa acima mencionada está de acordo com o Art. 29, Inciso III, IV e V, da Lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para contratação de empresa com aquisição de 55 (cinquenta e cinco medalhas de honra ao mérito com fone especificações descritas no termo de referencia, sendo contratada a empresa: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA, CNPJ sob o nº 11.886.311/0001-60 vencedoras no valor total de R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais) a ser contratado;



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

**CMCD**

Processo nº \_\_\_\_\_

Folha nº \_\_\_\_\_

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30 .00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0.1.000.00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos serviços e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos produtos e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, \_\_ de Março de 2023.

---

Marli de Medeiros Dantas  
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN  
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



## DESPACHO

Ao Senhor  
Rubens Dantas De Carvalho  
Assessor Jurídico da Câmara Municipal  
Carnaúba dos Dantas/RN

Tendo em Vista toda documentação de acordo com a Resolução N°028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020, contratação de empresa para prestação de serviço de buffet para Câmara Municipal, conforme especificações no Termo de Referência e despacho do contador informando saldo e dotação orçamentária, expresso este despacho solicitando ao Senhor Rubens Dantas De Carvalho, Parecer Jurídico sobre a possibilidade desta contratação através de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8.666/93.

Carnaúba dos Dantas, 28 de fevereiro de 2023.

---

Marli de Medeiros Dantas  
Presidente da Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

### EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

**Assunto: Aquisição de Medalhas de Honra ao mérito para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.**

#### PARECER JURÍDICO

**EMENTA:** Aquisição de Medalha de Honra ao Mérito, acompanhado de estojo de veludo, em Acrílico ouro espelhado de 2mm e Acrílico cristal transparente de 2mm, em formato de cruz 60 por 60MM para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. VALOR. POSSIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO.

#### I – SITUAÇÃO FÁTICA

A Presidência desta Casa Legislativa indaga a esta Procuradoria Jurídica se é possível à dispensa de licitação para Aquisição de Medalha de Honra ao Mérito, acompanhado de estojo de veludo, em Acrílico ouro espelhado de 2mm e Acrílico cristal transparente de 2mm, em formato de cruz 60 por 60MM para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

No caso em análise, verifica-se que a autoridade administrativa responsável justificou a presente contratação em memorando respectivo.

Salienta-se que existe disponibilidade orçamentária para o devido processo licitatório, como determina o artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

É o sucinto os fatos. Passo a análise jurídica.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

Destaque-se que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela De lege lata, a constituição Federal em seu art.37, XXI, ao exigir licitação para os contratos ali mencionados, faz ressalva em casos especificados pela legislação, ou seja,



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

concede a possibilidade de serem fixados, por lei ordinária, hipótese onde pode haver a dispensa da licitação.

Na legislação infraconstitucional, a matéria é regulamentada através da Lei nº. 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei n.º 9648/98, que dispensa certame licitatório para efetivação de despesa com valor limite estabelecido no art. 24, II, da retro citada Lei, sendo esta a situação em apreço, qual seja, com valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais) destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

Em atendimento aos reclamos dos órgãos licitantes, o Decreto nº 9.412/2018 atualizou os valores das modalidades de licitação em 120% (cento e vinte por cento) em relação aos patamares atualmente praticados.

Como é cediço, os referidos limites encontravam-se congelados há 20 anos, fato que os tornavam significativamente defasados e, por vezes, obrigava a Administração a realizar certames com custos superiores ao valor contratado.

Especificamente, o Decreto nº 9.412/18 atualiza os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput da Lei de Licitações:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I – para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

- b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Apesar de a redação do Decreto nº 9.412/2018 não indicar, de maneira expressa, a alteração dos limites para a contratação direta de pequeno valor, esses também foram afetados em razão da vinculação que os incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 estabelecem com os limites da modalidade Convite.

Assim, atendidos os requisitos dos incisos acima referidos, atualmente será permitida a contratação direta para obras e serviços de engenharia com valores até R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Além disso, para os demais serviços e compras, a dispensa de licitação poderá ser realizada até o limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Em relação à regularidade do procedimento, verifico que estão presentes nos autos do processo administrativo: memorando e termo de referência com a justificativa e demais dados da contratação, autorização do ordenador de despesa, pesquisa mercadológica, propostas de preços e mapa de pesquisa e informação de dotação orçamentária.

Diante do preço existente no Mapa de Apuração e tomando como base a Lei nº 8.666/93, suas atualizações e o Decreto nº 9.412/2018, revela-se a possibilidade de dispensa da licitação para o caso em concreto.

### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, e com toda a documentação correlacionada, tomando como base legislativa, o interesse público na possibilidade justificável de qualquer tipo de licitação, bem como na modalidade de dispensa da licitação e amparada pelas disposições legais existentes na Lei nº 8.666/93 e Decreto Lei nº 9.412/2018.

Além disso, objetivando cumprir com os princípios constitucionais intrínsecos e extrínsecos da moralidade, da economicidade, legalidade e eficiência, o serviço que se pretende contratar tem custo abaixo da previsão legal: A empresa MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA ME - CNPJ: 11.86.312/0001-60 é a que oferta o menor preço nos itens com base no mapa de apuração no valor total de R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais), conforme o Termo de Referência e Orçamento, o que condiz perfeitamente com o



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Lei nº 9.412/2018, o qual é inferior ao valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Posto isso, OPINA esta Procuradoria Jurídica pela possibilidade de qualquer tipo de licitação, bem como pela modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos deste parecer, o que ficará a decisão final da Presidente desta Egrégia Casa Legislativa, acompanhada pelo setor de Compras e Controladoria Interna da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, que dará seguimento no Processo Administrativo com o recebimento de documentação, nota fiscal e pagamento.

Este é a nossa manifestação, s.m.j.

Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de março de 2023.

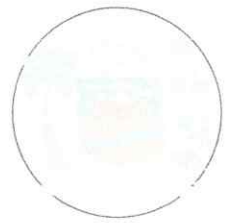
*Rubens Dantas de Carvalho*

Rubens Dantas de Carvalho  
Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN  
Portaria nº 003/2023  
Advogado – OAB/RN 18362



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



### AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

A Solicitação teve origem na diretoria desta Casa Legislativa oriundo da servidora Airley Seleide Dantas, Diretora Geral Administrativa, nomeada pela Portaria nº 001/2023, por entender que há a necessidade de Contratação de empresa que se disponha a fornecer medalhas de honra ao mérito, conforme quantidades especificadas no termo de referência, expresso a presente autorização dando ciência e me posicionando a favor da solicitação feita pela Administração desta Augusta Casa. O processo, decorrente da análise procedida, revela o cumprimento e o desempenho pleno das funções por parte da servidora. Com efeito, não existe imputação que desfavoreça a solicitação ora em tela, instauração de contraditório, garantindo-se à Administração o gozo da aquisição ora solicitada dentro do espaço de amplitude a que se referem os preceitos do serviço supramencionado. Esta Presidência se obriga a emitir este despacho, desta feita favorável à solicitação, haja vista que o serviço exordial, mais que dos autos consta, relevante necessidade.

Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de Março de 2023.

Marli de Medeiros Dantas  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

**CMCD**

Processo nº \_\_\_\_\_

Folha nº \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, Inciso II, Art. 24. É dispensada a Licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto e que possa ser realizado de uma só vez;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação para 55 (cinquenta e cinco medalhas de honra ao mérito com fome especificações descritas no termo de referencia,

CONSIDERANDO que foram solicitadas propostas de preços nas empresas: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA, CNPJ sob o nº 11.886.311/0001-60, J F NASCIMENTO , CNPJ sob o nº 28.573.192/0001-07 e M C FELIPE CAMPOS - ME, CNPJ sob o nº 01.070.693/0001-51

CONSIDERANDO que se faz necessária contratação de empresa que se disponha a prestar o serviço acima mencionados e a empresa: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA, CNPJ sob o nº 11.886.311/0001-60,, é a que oferece o menor preço de acordo com o orçamento.

CONSIDERANDO que a empresa acima mencionada está de acordo com o Art. 29, Inciso III, IV e V, da Lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para contratação de empresa com aquisição de 55 (cinquenta e cinco medalhas de honra ao mérito com fome especificações descritas no termo de referencia, sendo contratada a empresa: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA, CNPJ sob o nº 11.886.311/0001-60 vencedoras no valor total de R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais) a ser contratado;



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

**CMCD**

Processo nº \_\_\_\_\_

Folha nº \_\_\_\_\_

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

**RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:**

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30 .00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0.1.000.00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos serviços e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos produtos e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de Março de 2023.

Marli de Medeiros Dantas  
Presidente da Câmara



## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, Inciso II, Art. 24. É dispensada a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto e que possa ser realizado de uma só vez;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa na aquisição de 55 (cinquenta e cinco) medalhas de honra ao mérito, conforme descrição no termo de referência anexo ao processo

CONSIDERANDO que foram solicitadas propostas de preços nas empresas: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA, CNPJ sob o nº 11.886.311/0001-60, J F NASCIMENTO, CNPJ sob o nº 28.573.192/0001-07 e M C FELIPE CAMPOS - ME, CNPJ sob o nº 01.070.693/0001-51

CONSIDERANDO que se faz necessária contratação de empresa que se disponha a prestar o serviço acima mencionados e a empresa: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA, CNPJ sob o nº 11.886.311/0001-60,, é a que oferece o menor preço de acordo com o orçamento.

CONSIDERANDO que a empresa acima mencionada está de acordo com o Art. 29, Inciso III, IV e V, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para contratação de empresa com aquisição de 55 (cinquenta e cinco) medalhas de honra ao mérito, conforme especificações descritas no termo de referência, sendo contratada a empresa: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA, CNPJ sob o nº 11.886.311/0001-60 vencedoras no valor total de R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais) a ser contratado;

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30 .00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos serviços e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos produtos e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de Março de 2023.

Marli de Medeiros Dantas  
Presidente da Câmara

**Publicado por:** RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 61037143



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS	<b>NÚMERO DO RECIBO:</b> <b>367800</b>
PROCESSO DE DESPESA:	016 / 2023	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Número do Termo: 000010/2023  
Data da Expedição do Termo: 15/03/2023 00:00:00  
Data da Publicação do Termo: 27/03/2023 00:00:00  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II  
Valor Contratado: 5060,00  
Objeto: Aquisição de Medalha de Honra ao Mérito, acompanhado de estojo de veludo, em Acrílico ouro espelhado de 2mm e Acrílico cristal transparente de 2mm, em formato de cruz 60 por 60MM conforme modelo, e conterà, no anverso, o rosto do(a) homenageado(a) e, no reverso, o brasão do Município de Carnaúba dos Dantas. Terá como suporte uma fita de gorgorão de seda em duas cores.

**INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:**

Nome: MARLI DE MEDEIROS DANTAS  
CPF: 82930996404

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE REFERENCIA.pdf  
Código Validador do Arquivo: 631A208E0FBF2C2A66E1908B5C73F10F

Nome do Arquivo Anexado: ORÇAMENTO.pdf  
Código Validador do Arquivo: 048644BF3A31746FC1615FE0CD4519FC

Nome do Arquivo Anexado: TERMO.pdf  
Código Validador do Arquivo: 506214388EED261636B3FD4012B9677B

Nome do Arquivo Anexado: 12 - Diario Oficial - Edição nº 1617 - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010\_2023.pdf  
Código Validador do Arquivo: C7F2F7C3C440032A762AC89E5AF7C32B

**JUSTIFICATIVA(S):**

**Importante:**

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Protocolo de entrega de informações via internet  
Número do Recibo:367800

Data e hora do Envio: 29/03/2023 13:22:00

Data e hora da criação deste Documento: 29/03/2023 13:22:19